



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE LEI Nº 0422.8/2019
AUTOR: DEPUTADO JAIR MIOTTO**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0422.8/2019.

O presente projeto dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas creches e escolas públicas estaduais.

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Procuradoria Geral do Estado, à Secretaria de Estado da Educação e à Secretária de Estado da Segurança Pública, para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2019.

**Ana Caroline Campagnolo
Relatora**